

PORTARIA “P” AGETRAT Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.941, de 24 de junho de 2024, que Institui a Junta Administrativa de Defesa da Autuação;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados membros, secretário e suplentes da Junta Administrativa de Defesa da Autuação - JADA, conforme:

I - Membros:

- a) Everton da Costa Jard (Membro Efetivo - Presidente)
- b) Diego Vieira Bertini (Membro Efetivo)
- c) Stefano Barbosa Souza (Membro Efetivo)
- d) Robson Mendes da Cunha (Membro Efetivo)
- e) Jeferson de Pinho Braga (Membro Efetivo)

II - Secretaria:

- a) Mila Macedo

III - Suplentes:

- a) José Ricardo Pareja Urquidi (Suplente)
- b) Joel Marques Galvão(Suplente)
- c) Waldinei Ferreira Seizer(Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 912fd8e2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>